

**Edital ICEPi/SESA Nº 004/2024**

**CHAMAMENTO EXTRA 001**

**CHAMAMENTO EXTRA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DE MÉDICOS EM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**Atualizado em 25/03/2024**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 004/2024 e seu item 10.5, considerando o disposto no artigo 53 da lei federal 9784/99 e na Súmula 473 do STF, que estabelecem que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, torna público o CHAMAMENTO EXTRA para atuação de MÉDICOS em atividades de Formação em Serviço pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. Conforme item 10.5 do edital, no caso de oferta de vagas em municípios sem candidatos(as) inscritos(as)/suplentes, poderá ocorrer chamamento extra. Nessa situação, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não convocados(as) até o momento do chamamento poderão manifestar interesse nas vagas. As CONVOCAÇÕES dos(as) candidatos(as) que manifestarem interesse obedecerão a ordem de Reclassificação Geral.
2. Requisitos para manifestação no Chamamento Extra:
  - I. Candidato inscrito no Edital ICEPi/SESA Nº 004/2024; e
  - II. Aprovado no Resultado Final do Edital ICEPi/SESA Nº 004/2024; e
  - III. Candidato NÃO CONVOCADO até a data deste chamamento.
3. Os Resultados quanto ao Chamamento Extra ocorrerá de acordo com o Cronograma, conforme **Anexo Único**.
4. A convocação dos candidatos que manifestarem interesse ocorrerá de acordo com o quantitativo de vagas solicitadas pelo município, de acordo com o **Anexo Único**.
5. Conforme item 4.1 do edital, a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) contempla reserva à candidatos(as) negros(as)/indígenas e de acordo com o item 4.4 do edital, respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total por município durante todo o processo seletivo e o número de vagas reservadas a candidatos negros(as) / indígenas.

6. A **Reclassificação** e os critérios de desempate seguirão os critérios descritos no item 10.7 do edital.
7. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações declaradas no ato do preenchimento da manifestação de interesse, com base nos artigos 298, 299 e 311-A do Código Penal Brasileiro.
8. O ICEPi/SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto, nem pela manifestação de interesse não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.
9. Para manifestar interesse o candidato deverá preencher o formulário eletrônico **até dia 28/03/2024**, pelo link:  

<https://sga.saude.es.gov.br/f/NFGE4eyf>
10. Após o resultado do Chamamento Extra, os candidatos não convocados dentro das vagas ofertadas pelo Chamamento Extra retornam para a suplência da Lista de Classificação do município escolhido no ato da inscrição.

Vitória, 14 de março de 2023.

**Fabiano Ribeiro dos Santos**  
Diretor Geral  
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

**ANEXO ÚNICO**  
**EDITAL ICEPi/SESA Nº 004/2024**  
**CHAMAMENTO EXTRA 001**

**CRONOGRAMA**

DATA	ETAPA
Até 28/03/2024	Período para manifestação de interesse no Chamamento Extra pelos candidatos, conforme requisitos para participação
Até 02/04/2024	Resultados do Chamamento Extra e Convocação
09/04/2024	Formalização da Adesão
Até dia 10/04/2024	Comparecimento no Município Escolhido
Até 30 dias a partir do comparecimento no município de Escolha	Início das atividades de campo (a definir pelo município)

**VAGAS DISPONÍVEIS**

**FORMAÇÃO EM MEDICINA EM SAÚDE DA FAMÍLIA/APS**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	ÁREA DE DIFÍCIL FIXAÇÃO	VAGAS
METROPOLITANA	CARIACICA	NÃO SE APLICA	19
METROPOLITANA	MARECHAL FLORIANO	NÃO SE APLICA	3
SUL	MUQUI	NÃO SE APLICA	1
CENTRAL/NORTE	RIO BANANAL	NÃO SE APLICA	2
METROPOLITANA	SERRA	NÃO SE APLICA	6

\*Conforme item 4.1 do edital, a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) contempla reserva à candidatos(as) negros(as)/indígenas e de acordo com o item 4.4 do edital, respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total por município durante todo o processo seletivo e o número de vagas reservadas a candidatos negros(as) / indígenas.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 25/03/2024 16:20:38 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2024 16:20:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA LAURITA NUNES MAIA (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-G7NTW5>